



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 110/2018

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA
PARA MAIS 10 HORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve convocar, como de fato **CONVOCA** a Professora Municipal Concursada – **ROSALETE R. STAUDT**, para mais 10 horas, para trabalhar na E.M.E.F. ANIBAL MAGNI, como professora de Educação Anos Iniciais, para suprir licença saúde da professora Elissandra C. de Ávila, convocação esta, a contar de 26.04.2018 até 27.04.2018, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de Abril de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 26.04.2018.


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO
de <u>26/07/18</u> a
<u>03/05/18</u>
 Servidor